



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 2106 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei nº. 28/2002, do Vereador Reginaldo Martins Da Silva)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PERUAS ESCOLARES TRAZEREM PLACA DE "COMO ESTOU DIRIGINDO?", CONTENDO NÚMERO DE TELEFONE PARA EVENTUAIS RECLAMAÇÕES

PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam as empresas de transporte coletivo municipal, bem como os de transporte escolar atuantes no município de Cordeirópolis, obrigados a instalar em todos os veículos a placa de "Como Estou Dirigindo?", contendo número de telefone para eventuais reclamações.

Parágrafo Único – O descumprimento no caput do artigo anterior implicará em:

I – Multa de 100 (cem) UFIRCO (Unidades Fiscais de Referência do Município de Cordeirópolis)

II – Apreensão do veículo.

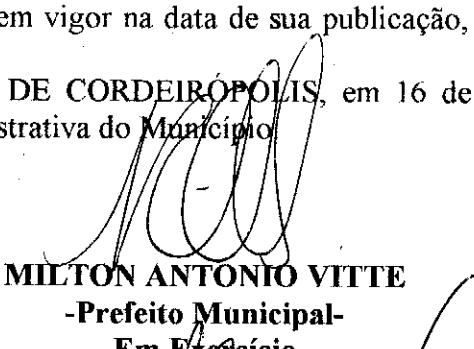
Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal publicará decreto fixando os padrões de tamanho, cor e forma das letras da frase "Como Estou Dirigindo?" até 60 dias após a publicação desta lei.

Art. 3.º - Todos os ônibus pertencentes ao Sistema Municipal de Transportes Urbano bem como os de transportes escolares que não fixarem a inscrição em conformidade com as exigências desta lei e do Decreto do Poder Executivo Municipal até 60 dias após a publicação desta lei, incorrerão nas penalidades previstas no parágrafo único do artigo 1.º.

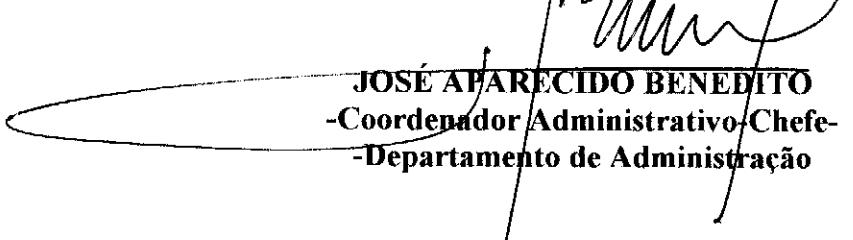
Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 16 de agosto de 2002; 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


MILTON ANTONIO VITTE
-Prefeito Municipal-
Em Exercício

Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 16 de agosto de 2002.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
-Coordenador Administrativo-Chefe-
-Departamento de Administração